



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1300

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Outros Atos	10



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.286, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Cria o Programa "Tratamento Fora do Domicílio - TFD" no Município de Pederneiras, e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e

Considerando que a saúde no Brasil é um direito de todos e um dever do Estado, este último deve garantir que os pacientes, independentemente da região onde residem, possam ter acesso a todos os recursos de tratamento disponíveis no SUS.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa "Tratamento Fora do Domicílio - TFD" no Município de Pederneiras.

Art. 2º O Programa "Tratamento Fora do Domicílio - TFD", a que alude o art. 1º deste Decreto, tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios, que serão dispostos em Kit Lanches, destinados à pacientes do setor de TFD (Tratamento Fora Domicílio), e para os acopanhantes de pacientes com idade inferior à 18 (anos) ou portadores de necessidades especiais.

Parágrafo único. O Kit Lanche será composto dos seguintes alimentos:

- a) 01 (uma) barra de cereal;
- b) 01 (um) biscoito integral multicereais;
- c) 01 (um) biscoito de maizena amanteigado;
- d) 01 (um) suco de frutas (200 ml);
- e) 01 (uma) garrafa de água mineral sem gás (500 ml);
- e
- f) 01 (uma) fruta.

Art. 3º O Programa "Tratamento Fora do Domicílio - TFD" vincula-se à Secretaria Municipal de Saúde e se destina a todo cidadão, usuário do "Sistema Único de Saúde - SUS", que, por ordem médica, necessite de assistência médica-hospitalar em unidade de saúde de outro Município, situado no território do Estado de São Paulo, para a realização de procedimento de média ou alta complexidade para a sua cura total ou parcial.

§ 1º A inclusão do usuário no respectivo Programa só será autorizada quando exauridos todos os recursos dos serviços de saúde pública disponibilizados pelo Município de Pederneiras e as condições do usuário requererem a sua remoção para localidades com centros mais avançados, constantes da Programação Pactuada Integrada - PPI, dentro do Estado de São Paulo.

§ 2º O procedimento clínico necessário deverá constar da Tabela de Procedimentos do Sistema Ambulatorial (SIA-SUS) e/ou da Tabela de Procedimentos do Sistema Hospitalar (SIH-SUS) e ser realizado por serviço público ou vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 3º A unidade médica eleita para a efetivação do

tratamento será acordada pela Programação Pactuada Integrada - PPI, que disponha de rede regionalizada dos serviços de média e alta complexidade.

§ 4º A permanência no Programa fica limitada ao período estritamente necessário a esse tratamento.

§ 5º O Kit Lanche somente será oferecido quando a assistência médica-hospitalar em unidade de saúde de outro Município estiver em uma distância superior a 90 km (noventa quilômetros) do Município de Pederneiras/SP.

Art. 4º O Programa "Tratamento Fora do Domicílio-TFD" será concedido a usuários atendidos exclusivamente na rede pública ou conveniada/contratada do Sistema Único de Saúde -SUS.

Art. 5º A inclusão no Programa "Tratamento Fora do Domicílio - TFD" só será autorizada quando houver a efetiva garantia de atendimento no Município de Referência, com horário e data definidos por agendamento prévio realizado por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter controle e registro dos deslocamentos de usuários enquadrados no Programa "Tratamento Fora do Domicílio - TFD" objetivando a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICAÇÃO

ILMA SRA.
LÍVIA MOREIRA DE CAMARGO
CPF: 412.710.598-43
RG: 40.438.850-4

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, expedida em 17 de abril de 2023 e ciência por escrito do aprovado em 26 de abril de 2023, fica Vossa Senhoria comunicada que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item "**IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**" do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

"9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras".

Pederneiras - SP, em 26 de maio de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**

OBJETO: Aquisição de medicamentos. ENCERRAMENTO: 13/06/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 25 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento de ações judiciais. ENCERRAMENTO: 13/06/2023, às 14h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up e 04 (quatro) veículos tipo hatch, novos, zero km. ENCERRAMENTO: 12/06/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 25 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL CMDCA Nº. 002 DE 23 DE MAIO DE 2023.

ALTERA OS PRAZOS DO
PROCESSO DE ESCOLHA, EM
DATA **UNIFICADA**, DO CONSELHO
TUTELAR DE PEDERNEIRAS/SP.

1. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 10 (dez) horas do dia 23 de maio de 2023 até às 17 horas do dia 11 de junho de 2023 (horário oficial de Brasília), **exclusivamente** pela internet, no Site <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no Site da Prefeitura Municipal de Pederneiras (<https://www.pederneiras.sp.gov.br>).

2. DO PRAZO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

2.1 A análise dos documentos será realizada na data de 12 a 14 de junho de 2023, após o encerramento do prazo para recebimento das inscrições.
2.2 A lista dos candidatos habilitados e não habilitados será publicada na data de 15 de junho de 2023, em local público de fácil acesso, a saber: no mural da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

3. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS:

3.1 A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados a participar do processo de escolha suplementar, no prazo de 16 a 22 de junho, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação de postulante habilitado, em petição devidamente fundamentada, anexo V do Edital CMDCA nº. 001/2023, e enviada através do link <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras <https://www.pederneiras.sp.gov.br>.

3.2 A Comissão Especial fará, na data de 23 a 26 de junho de 2023, análise da documentação apresentada pelo candidato impugnado em primeira instância e após publicará a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem da Prova Escrita.

3.3 A lista definitiva dos candidatos habilitados e não habilitados será publicada, na data de 27 de junho de 2023, em local público de fácil acesso, a saber: Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e também no site <https://laconsultorias.com.br>.



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

4.1 A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada no dia 02 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Avenida Paulista, nº. S-307, centro, e terá duração de 3 (três) horas, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas.

4.2 O resultado preliminar do exame de conhecimento específico será divulgado até às 17:00 horas do dia 04 de julho de 2023, afixado em local de fácil acesso no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e também e também no Site <https://laconsultorias.com.br>.

4.3 Após publicação do resultado da prova escrita o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 a 11 de julho de 2023, para a Comissão Especial, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras <https://www.pederneiras.sp.gov.br>

4.4 A Comissão Especial fará do dia 12 a 16 de julho de 2023, análise do recurso impetrado pelo candidato e após, no dia 17 de julho de 2023, publicará a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem da Avaliação Psicológica.

5. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

5.1 A Avaliação Psicológica será aplicada no dia 23 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Avenida Paulista, nº. S-307, centro, com início às 9:00 horas, para todos os candidatos, e término após atendimento ao último candidato presente no local de avaliação, e constitui-se critério de classificação ou desclassificação da permanência do candidato no Certame.

5.2 O resultado preliminar da avaliação psicológica será divulgado até as 17:00 horas do dia 25 de julho de 2023, afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e também do link <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras <https://www.pederneiras.sp.gov.br>.

5.3 Após publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso no prazo de 26 a 31 de julho de 2023 para a Comissão Especial, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras <https://www.pederneiras.sp.gov.br>.

5.4 A Comissão Especial fará, na data de 01 a 06 de agosto de 2023, análise do recurso impetrado pelo candidato e após publicará, no dia 07 de agosto de 2023, a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem do dia da



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

votação, onde serão eleitos os Conselheiros Tutelares.

6. DA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PARA A CAMPANHA ELEITORAL:

6.1 Os candidatos considerados habilitados após as etapas 1, 2, 3 e 4 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Avenida Paulista, nº. S-307, centro, às 9:00 horas, do dia 09 de agosto de 2023 para orientação acerca do processo de campanha eleitoral.

7. Permanecem *inalterados* as demais conteúdos do Edital CMDCA nº. 001, de 30 de março de 2023, devendo os candidatos observá-lo na íntegra.

8. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste e em outros Editais vinculantes ao Processo de Escolha, em Data Unificada, do Conselho Tutelar de Pederneiras, implicará na exclusão do candidato do Certame.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Pederneiras/SP, 23 de maio de 2023

Caroline Francelim

Presidente do CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE AÇÕES ATUALIZADO

EVENTOS	PRAZOS
Publicação do Edital	23/05/2023
Inscrições exclusivamente via internet pelo Site https://laconsultorias.com.br , disponível, também, no Site da Prefeitura Municipal de Pederneiras.	24/05 a 11/06/2023
Análise dos requerimentos de inscrições	12 a 14/06/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas	15/06/2023
Prazo para recursos	16 a 22/06/2023
Prazo para análise dos recursos	23 a 26/06/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, que deverão participar do Exame de Conhecimento Específico.	27/06/2023
Realização da Prova Escrita (Objetiva e Redação)	02/07/2023
Divulgação de resultados preliminar da Prova Escrita	04/07/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Prova de Conhecimento Específico	05 a 11/07/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial	12 a 16/07/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados na Prova Escrita	17/07/2023
Realização da Avaliação Psicológica	23/07/2023
Divulgação de resultados preliminares da Avaliação Psicológica	25/07/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica	26 a 31/07/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial	01 a 06/08/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados na Prova de Avaliação Psicológica.	07/08/2023
Reunião para início do prazo para realização da Campanha Eleitoral pelos candidatos e sorteio das ordens dos nomes na cédula	09/08/2023
Prazo para realização da Campanha Eleitoral	09/08 a 30/09/23
Divulgação do/s local/is de votação	11/08/2023
Dia da votação	01/10/2023
Divulgação do resultado da votação	01/10/2023



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Divulgação do resultado Final	02/10/2023
Formação inicial	Até 09/01/2024
Posse dos Eleitos na Titularidade	10/01/2024



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO
CONSELHO TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30
DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/05/2023

“Autoriza a prorrogação dos Prazos do Processo de Escolha, em Data Unificada, do Conselho Tutelar de Pederneiras/SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções do Conanda nº. 231/2022, assim como, na Lei Municipal nº 3.963, de 28 de março de 2023.

Considerando o número insuficiente de candidatos com inscrições deferidas no prazo inicial de inscrições;

Considerando os princípios da publicidade e eficiência na administração pública e,

Com o objetivo de ampliar a participação da população no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, gestão 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição de candidatos à Função de Conselheiro/a Tutelar do município de Pederneira e conseqüentemente, os demais prazos estabelecidos no Edital CMDCA nº. 001, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Baixar novo Edital, estabelecendo os novos prazos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras/SP, 23 de maio de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **1º quadrimestre de 2023** (janeiro a abril).



30 de maio



18h20



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal**, do **1º quadrimestre de 2023** (janeiro a abril), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



30 de maio



18h10



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ef8a-867a-6d61-cd03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1300, ano VI, veiculado em 26 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 26/05/2023 às 17:00:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef8a-867a-6d61-cd03>